



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2020

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – SANTOS & FERNANDES EIRELI.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0133-95, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **SANTOS & FERNANDES EIRELI** com sede à Rua Dr. Poty Nóbrega, nº 1946, Empresarial Internacional Trade Center - Loja 306 – Lagoa Nova – Natal/RN – CEP: 59056-180, telefone: (84) 3213-9645, e-mail: santos.fernandes@terra.com.br, inscrita no CNPJ nº. 02.909.308/0001-80, representada pela **Sra. Edeuza Maria Santos Fernandes**, CPF nº 623.367.034-91, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência, por um período de 12 (doze) meses, do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO

O valor poderá ser reajustado através de Apostilamento, pelo IGPM do mês de Agosto/2022, referente ao acumulado dos últimos 12 (doze) meses, conforme previsto na Cláusula Décima do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total de **R\$ 233.085,36 (duzentos e trinta e três mil oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos)**, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimativas no valor de **R\$ 19.423,78 (dezenove mil quatrocentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de **R\$ 233.085,36 (duzentos e trinta e três mil oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos)**, serão custeadas no presente exercício com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

- **Funcional Programática:** 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.
- **Fonte de Recursos:** 0.1.00 - Recursos Ordinários.
- **Natureza da Despesa:** 3.3.9.0.30.28 - Coleta de lixo e demais resíduos.
- **Valor:** 85.464,63 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro Reais, e sessenta e três centavos).
- ✓ **Período:** 19/08/2022 a 31/12/2022.
- **Valor:** 147.620,73 (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e vinte Reais, e setenta e três centavos).
- ✓ **Período:** 01/01/2023 a 18/08/2023.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência de **19/08/2022 até 18/08/2023**, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

Natal/RN, 16 de agosto de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

ELAN FERREIRA DE MIRANDA
Subsecretário de Gestão SESAP/RN

Edeuza Maria Santos Fernandes
Pela Contratada

Testemunhas:

Geovanna Ingrid da Silva Alves
CPF: 708.350.354-65

MANOEL DOMINGOS DAS CHAGAS JÚNIOR
Membro da Comissão de Gerenciamento e
Execução de Contratos
Mat. 198.303-2

Manoel Domingos das Chagas Júnior
Membro da Comissão de Gerenciamento e
Execução de Contratos
Mat. 198.303-2

PUBLICADO NO D.O.E.
DATA: 20/08/2022
PÁGINA: 33



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

ANEXO I AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2020

ITENS	HOSPITAIS	UNID.	QUANT. MENSAL ESTIMADA	QUANT. ANUAL ESTIMADA	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR ANUAL ESTIMADO
1.1	HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL	RETIRADA	29,17	350	R\$ 129,42	R\$ 3.774,75	R\$ 45.297,75
1.2	HOSPITAL COLONIA DR. JOÃO MACHADO	RETIRADA	24,58	295	R\$ 129,42	R\$ 3.181,57	R\$ 38.178,84
1.3	HEMONORTE	RETIRADA	11,75	141	R\$ 129,42	R\$ 1.520,68	R\$ 18.248,16
1.4	HOSPITAL DR. GISELDA TRIGUEIRO	RETIRADA	24,75	297	R\$ 129,42	R\$ 3.203,14	R\$ 38.437,68
1.5	HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA (SANTA CATARINA)	RETIRADA	24,42	293	R\$ 129,42	R\$ 3.160,01	R\$ 37.920,12
1.6	HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES	RETIRADA	24,42	293	R\$ 129,42	R\$ 3.160,01	R\$ 37.920,12
1.7	CRI	RETIRADA	11	132	R\$ 129,42	R\$ 1.423,62	R\$ 17.083,44
TOTAL GERAL			R\$ 150,09	R\$ 1.801,00	*****	R\$ 19.423,78	R\$ 233.085,36

Handwritten signature

Handwritten mark

AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de MEDICAMENTOS - PENICILINAS E CEFALOSPORINAS a fim de abastecer a rede Hospitalar do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. A abertura das propostas será no dia 02/09/2022, às 09h e a sessão de disputa será no dia 02/09/2022 e terá início às 10h, no site www.licitacoes-e.com.br. (Horário de Brasília-DF).

O Edital se encontra à disposição dos interessados no referido site com nº de identificação: 951746 e no www.compras.m.gov.br. Informações na CPL/SESAP-e-mail-sesap.cpl@gmail.com - no horário das 08h às 14h de segunda à sexta-feira.

Natal/RN, 19 de agosto de 2022.
Mayra dos Santos Pereira da Camara
PREGOEIRA - CPL-SESAP/RN.

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 56/2022

OBJETO: Aquisição de material de expediente (Papel no formato A4 tamanho 210 cm x 297 cm). O Pregoeiro do HMWG no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item. A abertura e disputa se dará no dia 05/09/2022 às 09 horas (horário de Brasília-DF) no provedor: www.comprasnet.gov.br, UASG: 926086. Informações: (84)3232-7610. O Edital encontra-se disponível no referido site e no www.compras.m.gov.br.
Natal, 19 de agosto de 2022.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/17
PROCESSO SEI: 00610096.000990/2022-17.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - SEC PUBLICIDADE LTDA - EPP.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação por um período de 12 (doze) meses do contrato original, em CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme disposto no parágrafo 4º do inciso 2º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído valor total de R\$ 43.516,00 (quarenta e três mil quinhentos e dezesseis reais), equivalente a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 3.626,33 (três mil seiscentos e vinte e seis reais e trinta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 43.516,00 (quarenta e três mil quinhentos e dezesseis reais), serão custeadas no presente exercício com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 122 0100 258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.88 - Serviços de Publicidade e Propaganda. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Sendo R\$ 18.131,69 (dezoito mil cento e trinta e um reais e sessenta e nove centavos) referentes ao período de 01/08/2022 até 31/12/2022 e R\$ 25.384,31 (vinte e cinco mil trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos) referentes ao período de 01/01/2023 até 31/07/2022.

FORO: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 01/08/2022 até 31/07/2023, eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas. E para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente aditivo, que lido e achado conforme são assinadas pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 28 de julho de 2022.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Gilvan Araújo Lopes pela contratada.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99 2020
PROCESSO SEI: 00610096.001141/2022-72.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - NEUTRON SEGURANÇA PRIVADA EIRELI - ME.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação por um período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. O valor poderá ser repactado através de apostilamento, quando da conclusão da CCT/2021, tendo em vista, a não conclusão das CCT, as quais se encontram em negociação no presente período.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído valor total de R\$ 726.780,60 (setecentos e vinte e seis mil, setecentos e oitenta reais, e sessenta centavos), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimativas no valor de R\$ 60.565,05 (sessenta mil, quinhentos e sessenta e cinco reais, e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 726.780,60 (setecentos e vinte e seis mil, setecentos e oitenta reais, e sessenta centavos), serão custeadas no presente exercício com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública. Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN. Funcional programática: 10.302.2003.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.37.03- Vigilância. Sendo R\$ 264.467,38 (duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais, e trinta e oito centavos) referentes ao período de 20/08/2021 até 31/12/2021, e o valor de R\$ 462.313,22 (quatrocentos e sessenta e dois mil, trezentos e treze reais, e vinte e dois centavos) referentes ao período de 01/01/2022 até 19/08/2022.

FORO: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 20/08/2021 até 19/08/2022, eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas. E para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente aditivo, que lido e achado conforme são assinadas pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 19 de agosto de 2021.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Shylana Medeiros Rodrigues da Silveira pela contratada.

Chamada Pública 038/2022 - NC

Processo nº: 00610909.000030/2021-56

Objeto: Contratação de serviços médicos na modalidade de plantões de 12 horas (ou fração de 6 horas), através de empresa especializada, nas áreas CIRURGIA GERAL, CLÍNICA MÉDICA, CIRURGIA VASCULAR, CIRURGIA TORÁCICA, NEUROLOGIA e INFECTOLOGIA destinados aos usuários do SUS, atendidos no Complexo Hospitalar Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel e seus leitos de retaguarda.

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, torna pública a SUSPENSÃO do Pregão 038/2022, para julgamento e publicação de Pedidos de Impugnação.

Natal/RN, 19 de agosto de 2022.

Carla Juliana Gomes de Souza - CPL/SESAP/RN

SESAP/COADI/SCS

Extrato de Termo de Dispensa de Licitação nº 24/2022/SCS - Processo: 00610519.000039/2021-51

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de bioquímica com cessão de equipamentos automatizados, em comodato, e fornecimento de reagentes, insumos e demais materiais necessários para atender a rede de Laboratórios de Análises Clínicas da Secretaria Estadual de Saúde Pública do Rio Grande do Norte, durante o prazo, excepcional, de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do contrato.

Fundamento: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Valor Total: R\$ 843.395,28 (Oitocentos e quarenta e três mil e trezentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos).

Beneficiário: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA - CNPJ: 73.008.682/0001-52.

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte

HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.2022

AVISO AOS LICITANTES

A Comissão Permanente de Licitações do Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes, situado à Avenida Pedro Álvares Cabral, s/nº, Bairro Nossa Senhora da Apresentação, Natal/RN, objetivando garantir o grau de competitividade preconizado pela Administração, torna pública a realização da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por LOTE objetivando Contratação de uma Empresa especializada na realização de exames laboratoriais para o fornecimento de equipamento automatizado do Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes. O recebimento das propostas será até às 09:00 horas do dia 01/09/2022 e a sessão de disputa terá início às 09:30 horas dessa mesma data, no site www.licitacoes-e.com.br, horário de Brasília-DF. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no referido site, nº da licitação: 950423 informações nos fones 3232-5411 ou solicitado por e-mail pregoeirahmaf@yahoo.com.br. Natal, 19 de agosto de 2022
Katiúcia Alves Lopes dos Santos. - Pregoeira do HMAF

SESAP/HRDML

Extrato do 1º Termo de Apostilamento ao 2º aditivo do contrato nº 001/2020 PROCESSO: 00610329.000176/2021-22

MODALIDADE: Inexigibilidade 002/2019.

INSTRUMENTO: 1º Termo de Apostilamento 2º aditivo do contrato nº 001/2020.

INTERESSADO: CENAT - CENTRO DE ESTERILIZAÇÃO NATAL LTDA.

PARTES: Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena e a Empresa CENAT - CENTRO DE ESTERILIZAÇÃO NATAL LTDA.

OBJETO: O presente termo tem como objetivo alteração do Fiscal do contrato, no âmbito do Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena, substituindo a servidora Rosana Maruoka da Silva, Enfermeira, Coren/RN 45.292, pelo servidor Hugo George de Medeiros Melo, Enfermeiro, Mat. 225.536-7, com validade retroativa a 01 de abril de 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93

Maria José de Pontes Diretora Geral.

Panamirim/RN, 17 de agosto de 2022.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2020
PROCESSO SEI: 00610096.001398/2022-24.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência, por um período de 12 (doze) meses, do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. O valor poderá ser reajustado através de Apostilamento, pelo IGPm do mês de agosto/2022, referente ao acumulado dos últimos 12 (doze) meses, conforme previsto na Cláusula Décima do contrato original.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 233.085,36 (duzentos e trinta e três mil oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimativas no valor de R\$ 19.423,78 (dezenove mil quatrocentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 233.085,36 (duzentos e trinta e três mil oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos), serão custeadas no presente exercício com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Funcional Programática: 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.28 - Coleta de lixo e demais resíduos. Valor: R\$ 85.464,63 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais, e sessenta e três centavos). Período: 19/08/2022 a 31/12/2022. Valor: 147.620,73 (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e vinte reais, e setenta e três centavos). Período: 01/01/2023 a 18/08/2023.

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 19/08/2022 até 18/08/2023, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

Natal/RN, 16 de agosto de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratada e Edeuza Maria Santos Fernandes pela contratada.

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2019 - Processo Mãe nº: 00610335.000042/2019-16 - Processo nº 00610417.000020/2020-71. Contratantes: Hospital Regional Tarcísio Maia e Flexx Comércio e Serviços Ltda - ME.

Objeto: O objetivo do quarto termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário pelo período de 12 (doze) meses, contados de 16/08/2022 a 15/08/2023.

Fundamento Legal: A contratação objeto deste documento obrigacional teve origem de acordo com o resultado e homologação do certame licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2019.

Valor Total Serviço: R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais).

Dotação Orçamentária: 24.131.10.302.0021 - 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. - 0001 Rio Grande do Norte - Elemento da Despesa: 3390-39.07 - Locação de Equipamentos e Processamentos de Dados. Fonte 100 - Recursos Ordinários.

Vigência e Validade: O prazo de duração deste quarto termo aditivo ao contrato nº 010/2019 é de 12 (doze) meses, com validade a partir da data de assinatura, eficácia com a publicação do extrato no DOE e vigência de 16/08/2022 a 15/08/2023, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

Signatários: Francisca Nilza Batista - CPF: 010.151.464-65 pela contratante e José Orlean Pereira CPF: 027.169.854-30 pela contratada. Testemunhas: Francisco Kennedy Pereira Tavares e Ozanildo Bezerra do Nascimento.

SESAP/FES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO Nº 00610406.000080/2021-02

Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 1.468.000,00 (Um milhão e quatrocentos e sessenta e oito mil) relativo a dívida que esta SESAP possui com a empresa CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA, CNPJ 46.563.938/0014-35, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
5441	R\$ 1.468.000,00	14418689

Cipriano Maia de Vasconcelos - Secretário de Estado da Saúde Pública
Natal/RN, 17 de agosto de 2022.

SESAP/FES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO Nº 00610909.000378/2022-24

Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 70.659,75 (Setenta mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos) relativo a dívida que esta SESAP possui com a empresa COOPMED/RN - COOPERATIVA MÉDICA DO RN, CNPJ 05.651.380/0001-48, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
4705	R\$ 70.659,75	15397977

Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública
Natal/RN, 17 de agosto de 2022.